



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 890/2017

São Paulo, 04 de outubro de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3299/2017, de autoria do Exmo. Deputado Pedro Kaká que indica ao Sr. Governador “a implantação de um restaurante Bom Prato no Distrito do Iguatemi, Região de São Mateus, nesta Capital”.

Sobre o assunto, informamos que o Restaurante Popular poderá ser executado pelas entidades da sociedade civil. A celebração de parcerias com o Estado de São Paulo deverá ser precedida por chamamento público e processo seletivo voltado à escolha das entidades que receberão os recursos, nos termos do Decreto Estadual nº 61.981/2016, e da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Desta forma, encaminhamos a demanda a área competente para registro e atendimento futuro caso ocorra obtenção financeira para tal finalidade.

Doc original assinado

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Casa Civil - SP

ATCG/MP5